



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 77/2020/GP

Pato Branco, 6 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 1029/2020
Data: 06/05/2020 - Horário: 11:36
Administrativo

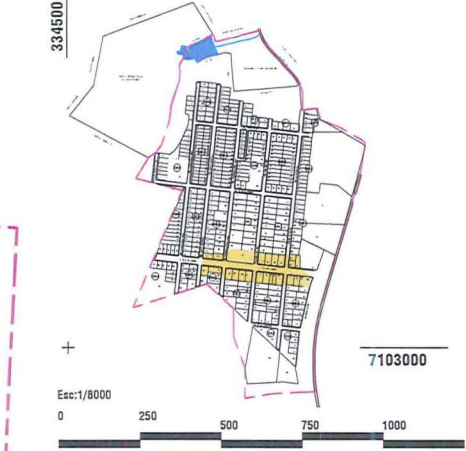
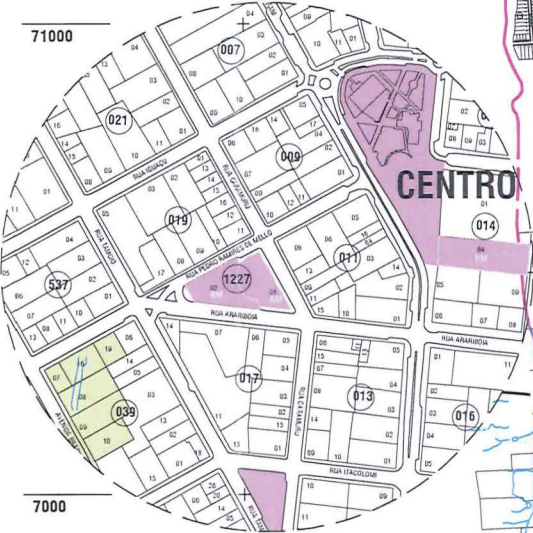
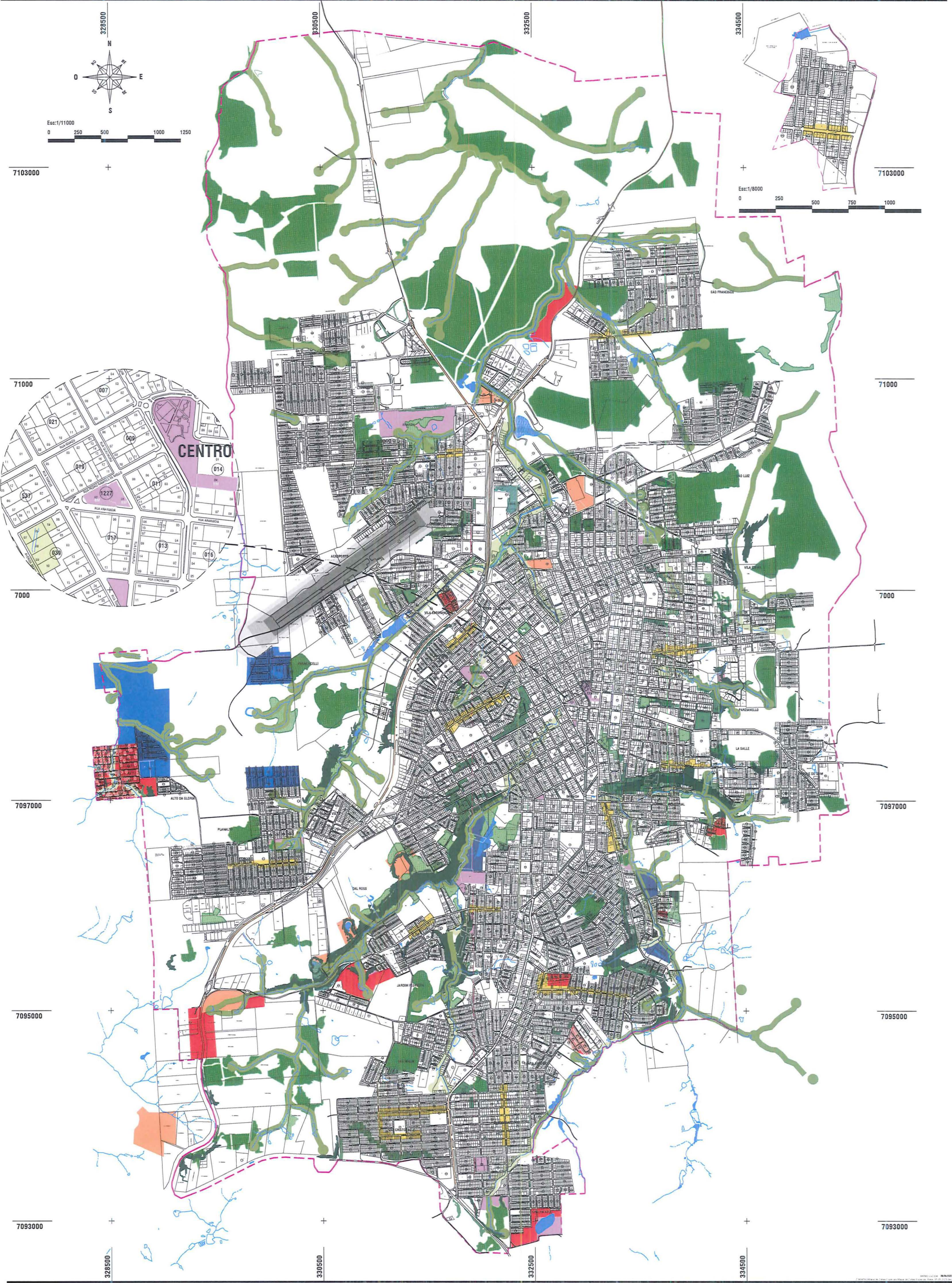
Senhor Presidente,

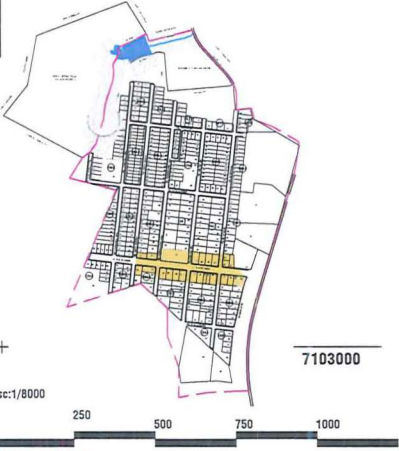
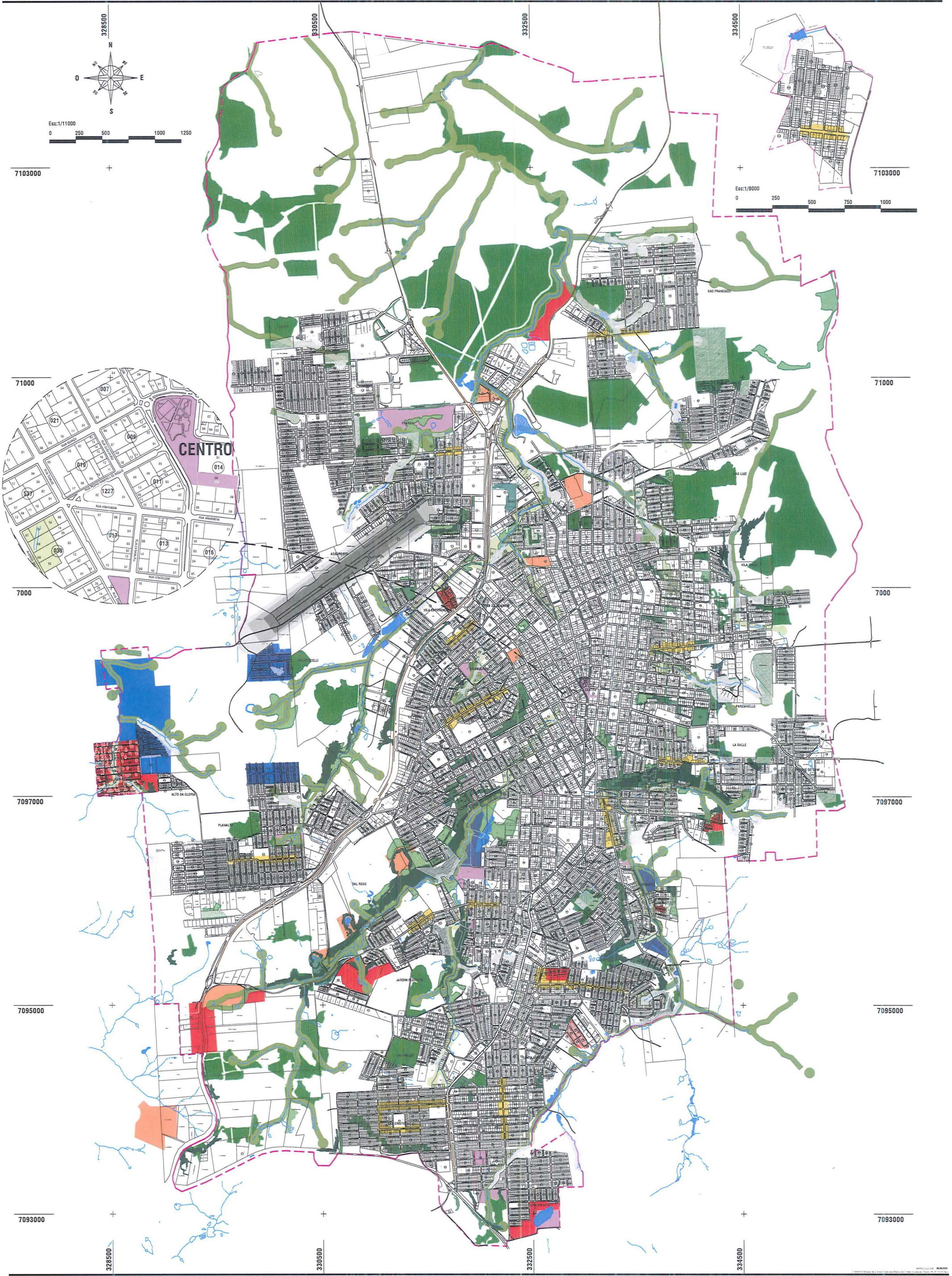
Dirigimo-nos a Vossa Excelência, para solicitar que o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020, anexo a Mensagem nº 57/2020, de 5 de maio de 2020, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, seja apreciado e votado em **Regime de Urgência**, tendo em vista o lapso temporal que o mesmo demanda em relação aos procedimentos burocráticos que devem ser obedecidos.

Respeitosamente,

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
PATO BRANCO - PARANÁ





LEGENDA

- ZEPa - Zona Especial de Interesse Socioambiental
- AEPRH - Área Especial de Proteção de Recursos Hídricos
- AEPR - Área Especial de Proteção e Recuperação
- AECA - Área Especial Socio-Ambiental
- AECAp - Área Especial de Contenção de Águas Pluviais
- APRRH - Área Preservação de Recursos Hídricos
- APEE - Área Preservação de Encostas
- APE - Área de Proteção de Encostas
- ARPEV - Área de Preservação da Vegetação
- APV - Área de Proteção da Vegetação
- APNAT - Área de Patrimônio Natural
- ZEV - Zona Especial Vicinal
- Zona Especial de Interesse Social
- ZEIS
- ZEIS - 2
- ZEPAR - Zona Especial de Proteção de Aeródromo
- AP - AR I
- AP - AR II
- AP - AR III
- Perímetro Urbano
- Vias Planejadas

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Planejamento Urbano